



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.989/2013

Anulação Total de Empenhos e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre, Estado do Espírito Santo, considerando o que dispõe Lei Orgânica do Município decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre ES, autorizada a proceder o Anulação Total do Empenho seguinte:

**030.001.17.512.0035.2083.3390300000- MATERIAL DE CONSUMO –Empenho
147/2013 – COMERCIAL BOLELLI LTDA _____ R\$ 3.813,00**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE . REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Alegre, ES 09 de Agosto de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

DELCIO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Alegre - SAAE